



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas 71 - Cx. Postal 61
Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030
85.530-000 Clevelândia - Paraná
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1992/2006

SÚMULA – Denomina de LENIRA LUSTOSA PACHECO,
Via pública Clevelândia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica denominado de Rua LENIRA LUSTOSA
PACHECO, a via pública localizada transversalmente entre as ruas Vitor Huffner Pardal e
Pedro Maciel, no bairro São Luiz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE JUNHO DE 2006.


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria do vereador
Valdomiro Antônio Marques da Silva.

Publicado em 16/06/2006
Jornal Diário do Sudoeste